

TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: 14/11/2011  
Página nº: 07



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 823/2011 – GP**

Prorroga a remoção por motivo de saúde do servidor João Henrique Koerig.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAC nº. 1784/2010 (Protocolo n.º 4367/2010),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar, por mais 6 (seis) meses, a remoção do servidor JOÃO HENRIQUE KOERIG, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 30024519, para esta capital, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, e no art. 5º, inciso III, alínea “b”, da Resolução TSE nº 23.092/2009.

Art. 2º. Determinar a reavaliação do servidor por Junta Médica Oficial 15 (quinze) dias antes do término do período de remoção.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20/11/2011.

Natal, 13 de dezembro de 2011.

Desembargador Salaiava Sobrinho  
Presidente